

## Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 19 de dezembro de 2019.

Ofício nº 729/2019

Ref.: Indicação nº 232/2019 Vereador: Gilberto Junqueira

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2019 e transcrito no Ofício nº 601/2019, de 10 de dezembro de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita a realização de fiscalização com relação aos vendedores que abordam pessoas nas vias públicas, semáforos, lojas e similares para venderem objetos dizendo que essa venda se dá em campanha para ajudar pessoas enfermas e/ou instituições filantrópicas, informamos que se trata de importante demanda, motivo pelo qual, determinamos à Secretaria Municipal da Fazenda, para que, por intermédio do setor de fiscalização tributária, intensifique a fiscalização e tome medidas para a solução do problema indicado pelos N. Edis.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.

Vanderlei José Marsico Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor José Roberto Girotto Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga